



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À  
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ  
NESTA

Vereador DAVI A. O. Corrêa, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 715 /91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ABERTURA DE ESTRADA RURAL.

CONSIDERANDO que a pretendida estrada, vem trazer vários benefícios para a nossa comunidade, tanto urbana como RURAL.

CONSIDERANDO que a estrada pretendida terá aproximadamente 4 km, apresentando uma redução de 9 km.

CONSIDERANDO que a comunidade do meio Rural será beneficiada, através da diminuição do trecho para quem vem do Cerro Redondo, Água Boa, Ponte de Arame e Capão Comprido, até Butiá em torno de 13 km.

CONSIDERANDO que o Balneário preferido PONTE DE ARAME fica a uma distância aproximada de 25 km da sede do Município.

CONSIDERANDO que com esta nova estrada estaríamos facilitando, a nossa comunidade participar mais daquele Balneário, economizando a metade dos custos de viagem e horário percorrido.

INDICA ao EXECUTIVO MUNICIPAL abrir uma estrada Municipal ligando a estrada Butiá a Ponte de Arame Nas imediações da Fazenda Cambará a BR 290 em frente a COPELMI.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1991.

Ver DAVI A. O. Corrêa

F D T